



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 601
DECISÃO : Nº PL – 112/2012
Processo : ICG 73080/2011
Interessado : ELIETE BARBOSA DE BRITO (ENDOTECNICA)
Assunto : Interposição de recurso ao plenário.

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer que indefere o mérito, com aplicação de multa estabelecida, em patamar mínima, conforme prevê a legislação.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 601, de 15 de maio de 2012, considerando a interposição de recurso apresentada pela interessada acerca da Decisão Nº 829/2011, da C.E.E.C, tendo em vista a falta de registro da empresa no âmbito do CREA-PB; constituindo infração à legislação; considerando que a interessada apresentou defesa tempestiva, tendo inclusive eliminado o fato gerador; considerando que na defesa apresentada alega a saída do profissional do quadro técnico, necessitando de tempo para contratação de novo profissional, considerando o parecer exarado pelo relator que nega provimento ao mérito com a imputação de multa estabelecida no patamar mínimo; DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer do relator que indefere o mérito, com aplicação de multa estabelecida no patamar mínimo, atualizado, conforme prevê a legislação. Presidiu a Sessão a Engenheira Agrônoma GIUCÉLIA A. DE FIGUEIREDO, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, João Paulo Neto, João de Deus Barros, João Paulo Trigo Querette; Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Naor Moraes de Melo, Bertolino da Costa Agra, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos Martins.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 15 de maio de 2012


Eng.º Agr.º GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Presidente